

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
EDITAL Nº 019/2018 - CTISM

Edital de Seleção de Bolsista para o Núcleo de Comunicação Institucional do CTISM para o período de novembro de 2018 a fevereiro de 2019.

O Diretor do do Colégio Técnico Industrial da Universidade Federal de Santa Maria torna público o Edital para seleção de acadêmico/acadêmica da UFSM para atuar como bolsista junto ao Núcleo de Comunicação Institucional - NCI, cujas normas estão regulamentadas pela resolução 01/2013-UFSM e Regulamento de Bolsas do CTISM, mediante os requisitos e critérios abaixo estabelecidos.

1. OBJETO

O presente Edital tem por objeto a seleção de acadêmico/acadêmica dos cursos de graduação da área de Comunicação Social ou Desenho Industrial, da Universidade Federal de Santa Maria, que receberá bolsa, para atuar junto ao Núcleo de Comunicação Institucional do CTISM, contemplado com recursos do Orçamento Geral do CTISM, conforme previsto no Plano de Desenvolvimento Institucional.

2. CRONOGRAMA

2.1	Lançamento do Edital	08/11/2018
2.2	Período para a inscrição dos candidatos	09/11/2018 a 11/11/2018
2.3	Seleção: análise de documentos	12/11/2018
2.4	Divulgação dos selecionados - primeira etapa	13/11/2018
2.5	Seleção: entrevista	14/11/2018
2.6	Divulgação dos selecionados - segunda etapa	16/11/2018
2.7	Período para recursos	19/11/2018
2.8	Resultado dos recursos	20/11/2018
2.9	Homologação dos resultados (selecionados e suplentes)	20/11/2018
2.10	Início das atividades junto ao Núcleo de Comunicação Institucional, com o preenchimento do plano de atividades.	21/11/2018

3. DA BOLSA E DAS VAGAS

3.1 Será concedida uma bolsa para candidato/candidata aprovado/aprovada na seleção, de acordo com o perfil necessário no NCI, conforme o quadro a seguir, não podendo ultrapassar o tempo regular no curso.

Atribuição no Núcleo de Comunicação Institucional	vagas	Carga Horária	Valor da bolsa
Produção Gráfica e Audiovisual	01	20	R\$ 440,00

3.2 Havendo aumento na demanda de atividades do NCI e, mediante disponibilidade orçamentária, poderão ser criadas novas vagas para as quais serão chamados os suplentes selecionados, respeitando a ordem de classificação.

4. DOS REQUISITOS

4.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação de **Comunicação Social – Publicidade e Propaganda, Comunicação Social – Produção Editorial ou Desenho Industrial**, a partir do 4º (quarto) semestre;

4.2 Ter experiência em produção fotográfica, audiovisual e design gráfico;

4.3 Possuir portfólio dos trabalhos realizados;

4.4 Ter disponibilidade de horário semanal de pelo menos doze horas para o desempenho de atividades presenciais;

4.5 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes;

4.6 Possuir boa comunicação, habilidade em criação de material gráfico, organização e criatividade;

4.7 Conhecimentos básicos em softwares de criação (CorelDRAW, Photoshop, Premiere ou similares)

4.8 Redação criativa;

4.9 Ser proativo e conhecer as últimas tendências e tecnologias

Parágrafo Único: O candidato selecionado que receber bolsa de qualquer outro órgão oficial de fomento deverá optar por uma ou outra.

5. DAS ATRIBUIÇÕES

5.1 Criar materiais gráficos para meios digitais e impressos;

5.2 Produzir fotografias e material audiovisual;

5.3 Participar das reuniões de planejamento das ações de comunicação;

5.4 Organizar o material para as atividades de comunicação;

5.5 Dar suporte ao NCI na comunicação e relação institucional com órgãos internos e externos na área de sua competência;

5.6 Atendimento ao público;

5.7 Elaboração de portfólio.

6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

6.1 Ficha de inscrição (ANEXO 1) em formato pdf.

6.2 Currículo Lattes atualizado.

6.3 Histórico escolar do curso de graduação na UFSM.

6.4 Comprovante de matrícula.

6.5 Cópias do extrato bancário.

6.6 Tabela de Pontuação, com cópias dos comprovantes (ANEXO 2).

6.7 Portfólio

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 A documentação deve ser entregue conforme segue:

a) Período: 09/11/18 a 11/11/18.

b) Enviar a documentação solicitada por e-mail, com o assunto "Bolsa NCI - Inscrição" para direcao@ctism.ufsm.br até às 23:59h do dia 11/11/2018;

7.2 Informações: ramal 9426, no horário das 09h às 11:30h e das 13:30 às 16:30h.

8. DO PROCESSO SELETIVO

8.1 O processo seletivo ficará a cargo de uma Comissão de Seleção será composta pelo Assistente de Direção, por um representante da Assessoria de Comunicação do CTISM e pelo Diretor ou Vice-Diretor do CTISM.

8.2. O processo seletivo será composto de duas fases:

a) A 1ª (primeira) fase da seleção se dará pela análise do currículo Lattes, do histórico do curso, e Tabela de Pontuação, com cópias dos comprovantes. A nota máxima da primeira fase da seleção limita-se a 100 pontos.

b) A 2ª (segunda) fase da seleção será constituída por entrevista com a Comissão de Seleção, que tratará de conhecimentos e experiências do candidato sobre aspectos concernentes às atribuições no NCI e disponibilidade de tempo para atender as atividades do NCI. A pontuação da segunda fase será de, no máximo, 100 pontos, conforme critérios definidos pela comissão de seleção.

8.3 A nota final do candidato deverá ser calculada pela seguinte fórmula: $NOTA\ FINAL = NOTA\ DA\ PRIMEIRA\ FASE + NOTA\ DA\ SEGUNDA\ FASE$.

8.4 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da Nota Final.

8.5 Ao candidato classificado caberá reunir-se com a Direção do CTISM e com os demais membros do NCI para elaboração do Plano de Atividades a ser executado pelos bolsistas.

8.6 O Departamento Administrativo manterá arquivo com as documentações e informações do Processo Seletivo.

9. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

9.1 Será admitido recurso quanto ao resultado provisório deste Edital.

9.2 Os recursos, deverão ser interpostos, por escrito, e encaminhados para o e-mail direcao@ctism.ufsm.br no dia 19/11/2018.

9.3 Serão desconsiderados os recursos interpostos fora do prazo estipulado no item 8.2, enviados por via postal, fax ou meio eletrônico (e-mail).

10. DO DESEMPATE

10.1 Havendo empate na pontuação final, o desempate se dará pela maior nota obtida, conforme segue:

1º) Experiência como bolsista em ações ou projetos similares ao do presente edital;

2º) Participação em grupos ou projetos de pesquisa na área de Comunicação Social e/ou Desenho Industrial, até setembro de 2018.

3º) Experiência com organização de eventos institucionais.

10.2 Persistindo o empate, o desempate se dará em favor do (a) acadêmico(a) de maior idade.

11. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

11.1 Os resultados serão divulgados na página do CTISM e os candidatos selecionados serão informados por e-mail.

11.2 A seleção do bolsista é prerrogativa da comissão de seleção, respeitando a resolução 01/2013.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 No momento da seleção, não serão aceitas documentações incompletas.

12.2 A bolsa não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista e a UFSM.

12.3 O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

a) por solicitação da Direção do CTISM, desde que justificada por escrito;

b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

12.5 Os casos omissos serão apreciados pela Comissão de Seleção, em conformidade com a legislação vigente sobre Bolsas, em especial, a Resolução 01/2013-UFSM e o Regulamento de Bolsas do CTISM.

Santa Maria/RS, 08 de novembro de 2018.

Rafael Adaime Pinto
Diretor do CTISM

ANEXO 1

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA - CTISM
EDITAL 019/2018**

FICHA DE INSCRIÇÃO

Enviar via e-mail, para direcao@ctism.ufsm.br, juntamente com os demais documentos solicitados.

Nome Completo: _____

Curso: _____

Semestre no curso: _____ N° Matrícula: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Data de nascimento: ____/____/____

E-mail para contato: _____

Telefone(s) para contato: _____

Banco: _____ Agência: _____

*Conta Corrente: _____ (anexar cópia do extrato bancário).

Data da inscrição: ____/____/2018

Assinatura

ANEXO 2

TABELA DE PONTUAÇÃO

CRITÉRIOS	PONTOS POR PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES OU PROJETOS	MÁXIMO DE PONTOS PERMITIDOS NO CRITÉRIO	TOTAL
Participação em atividades ou projetos de Comunicação Institucional, na UFSM, até setembro de 2018.	4,0	20,0	
Participação em grupos ou projetos de pesquisa na área de Comunicação Social e /ou Desenho Industrial, até setembro de 2018.	4,0	20,0	
Experiência com organização de eventos institucionais	4,0	20,0	
Experiência elaboração de notícias e comunicados institucionais	2,0	10,0	
Experiência em gerenciamento de sites e redes sociais institucionais	2,0	10,0	
Experiência em cobertura fotográfica	2,0	10,0	
Participação como ouvintes em eventos em congressos e seminários na área de Comunicação Social e /ou Desenho Industrial.	1,0	10,0	

Assinatura do Candidato